

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 82, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 87 da Constituição Federal, combinado com os arts. 25 e 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo art. 7º da Lei nº 9.362, de 13 de dezembro de 1996, com base no volume da cota tarifária de importação de açúcar atribuída pelo Governo dos Estados Unidos da América ao Brasil, para embarque no período 2005/2006, o que consta nos autos do Processo nº 21000.010456/2005-71, e Considerando adicional de cota de exportação de açúcar ofertada pelo governo norte-americano ao governo brasileiro; e Considerando o disposto no art. 2º da Portaria MAPA 450, de 27 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Proceder ao rateio da cota adicional de exportação de açúcar para o mercado dos EUA, para o ano 2005/2006, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES